



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 316/2021

*"Reitera a Indicação nº 98/21 que trata da celebração de convênio entre o Poder Executivo e o Governo do Estado, objetivando a construção de unidade do Campo Bom de Bola na Sede de Fundão, na área de propriedade do município localizada na Rua Antônio Pinto Loureiro, no bairro Agrim Correa."*

### AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAMPO BOM DE BOLA NA SEDE DE FUNDÃO, NA ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO PINTO LOUREIRO, NO BAIRRO AGRIM CORREA.**

A referida indicação foi protocolizada nesta Casa na data de 23/03/2021, e após leitura em plenário deu-se ciência ao Prefeito por meio do Ofício GP-CMF nº 50/2021, em 07/04/2021.

Ocorre que desde então, nenhuma medida foi adotada para que a unidade do campo Bom de Bola fosse construída na Sede de Fundão.

Na época este autor justificou que o município de Fundão já havia sido contemplado pelo Projeto do Governo do Estado - Bom de Bola no distrito de Praia Grande (no bairro Direção) e outro no distrito de Timbuí, porém a Sede carece de um campo de futebol pois possui poucas alternativas de lazer para os jovens.

Destacou que o município possui 2 (duas) áreas na Rua Antônio Pinto Loureiro, no bairro Agrim Correa, podendo uma delas ser destinada à construção do campo, sendo dada como contrapartida do município numa eventual celebração de convênio junto ao Governo do Estado.

Inclusive, umas das áreas citadas acima já era utilizada pelos moradores do bairro como campo de futebol antes mesmo da aquisição do local pelo município.

Por fim, reiterou que o campo de futebol é um espaço de importância para os moradores da Sede, contribuindo para socialização de seus moradores, levando bem-estar e saúde e afastando as crianças e os adolescentes do mundo das drogas e da criminalidade.

Diante do exposto, este parlamentar reitera a indicação supracitada, contando com seu atendimento.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 01 de novembro de 2021.

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)

